



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

RESOLUÇÃO Nº 049, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

ROBSON JESUS DA SILVA, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR, a concessão de benefício a segurada **FÁTIMA APARECIDA DA SILVA DINIZ**, que requereu **Aposentadoria**, nos termos e com fundamento na Regra de Transição 1 – Inciso I do §6º do art. 4 da EC 103/2019 c/c Art. 2º da Emenda à Lei Orgânica nº 032, atendendo a decisão do Conselho Administrativo, que em reunião regimental realizada no dia 25 de setembro de 2025, ao apreciar o processo nº **016/2025** decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos à Prefeitura Municipal de Paranaíba para decretação da Aposentadoria a requerente.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ROBSON JESUS DA SILVA
Diretor Executivo